

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST) – Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, Área Funcional da Transplantação – Aviso (extrato) n.º 16430/2024/2, de 6 de agosto/Código de Oferta da BEP: OE202408/0180

ATA N.º 4

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h30, reuniu nos Serviços Centrais do Instituto Português do Sangue e da transplantação, IP (IPST, IP), o júri do procedimento concursal comum, aberto por Aviso (extrato) n.º 16430/2024/2, DR - II Série n.º 151/2024, de 6 de agosto, para preenchimento de dois (2) postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do IPST, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na área funcional da transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa (CSTL).

Estiveram presentes na reunião os membros efetivos Sandra Isabel Neto Baía de Almeida, Técnica Superior, Assessora do Conselho Diretivo, na qualidade de presidente, Ana Cristina Gomes Ferreira, Técnica Superior, Co-Responsável da Promoção da Dádiva do CSTL, 1º vogal efetivo, e o 1º vogal suplente Sandra Cristina Cerqueira da Silva, Técnica Superior, do Gabinete de Comunicação, Promoção da Dádiva e Voluntariado.

A presente reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a apreciação das alegações apresentadas, em sede de direito de participação dos interessados.

Realizada a audiência dos interessados, o Júri constatou a existência de duas alegações, por parte dos candidatos excluídos, e procedeu à apreciação das mesmas.

Desta apreciação resultou:

- **Ana Cristina Clemente Madeira**

O júri notificou a candidata, no passado dia 13/09/2024, para entrega de documentação conforme aviso de abertura do procedimento (Ponto 9.5), no prazo de cinco dias úteis, não tendo rececionado qualquer resposta dentro do prazo concedido.

Aceitar em fase posterior (em sede de audiência de interessados) a documentação, conforme o solicitado, que deveria ter sido entregue até ao dia 20/09/2024, assume a forma de desigualdade de tratamento perante os demais candidatos que o fizeram no momento oportuno, para mais quando não apresenta justificação para a não apresentação por motivos que não lhe fossem imputáveis. Assim, o júri deliberou manter a decisão de exclusão anteriormente comunicada.

- **Nancy Faustino Trindade**

O júri notificou a candidata, no passado dia 13/09/2024, para entrega de documentação em falta conforme aviso de abertura do procedimento (Pontos 9.1 e 9.2 d)), no prazo de cinco dias úteis, não tendo rececionado qualquer resposta dentro do prazo concedido. Para mais, o formulário próprio “Exercício do direito de participação dos interessados”, rececionado no âmbito desta audiência dos interessados, não foi preenchido, pelo que o júri deliberou manter a decisão de exclusão anteriormente comunicada.

Após conclusão da apreciação das alegações o Júri irá notificar os candidatos excluídos nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Foi também deliberado proceder à publicitação da Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos (Anexo I)

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O júri,

Sandra Baía de Almeida

(Sandra Isabel Neto Baía de Almeida - Presidente)

Ana Cristina Gomes Ferreira

(Ana Cristina Gomes Ferreira - 1º vogal Efetivo)

Sandra Silva

(Sandra Cristina Cerqueira da Silva - 1º vogal Suplente)